



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 063/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais)** e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.054.000 – Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

3.3.30.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.600,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 923

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0009.2.055.000 – Programa PTMC - APAE

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.620,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 252

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.054.000 – Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

3.3.30.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 783 – Convênio FNAS nº 010118/2016 – Despesa: 924

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 5.220,00 (Cinco mil, duzentos e vinte reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO e **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.054.000 – Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.220,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Despesa: 251

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 783 – Convênio FNAS nº 010118/2016.....R\$ 100.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal